

COMITÊ DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
VOLEIBOL

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.

O Comitê de Ética da Confederação Brasileira de Voleibol, em decisão unânime, referente ao Processo 004/2025 decidiu aplicar ao técnico Max Scheller Ferreira Coelho , a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao Art.28 do Código de Conduta Ética da CBV.

Atenciosamente,



Joyce Nascimento
Secretaria da CECBV